



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 063/2023

GIRUÁ/RS, 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

**CHAMAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO PARA FINS DE CONTRATO TEMPORÁRIO
DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 7.177/2021.**

RUBEN WEIMER, Prefeito Municipal de Giruá, Estado do Rio Grande do Sul no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2020, edital de homologação final nº 06/2022, para manifestação de interesse, em assumir 1 (uma) vaga de contrato temporário de acordo com a Lei Municipal nº 7.177/2021, sendo que a contratação seguirá a ordem de classificação, consecutivamente. Desta forma, os candidatos têm o prazo de 5 (cinco) dias da publicação deste Edital para ciência, e o interessado deve comparecer no setor de recursos humanos da Secretaria Municipal de Administração, 3º piso do prédio do Centro Administrativo, munidos dos documentos conforme anexo único deste edital ou pelo fone 55 3361-2000 e e-mail: administracao@girua.rs.gov.br, esgotando o prazo, dá-se por revogado o mesmo:

CARGO: OPERARIO

Classificado	Cargo	Horas	Classificação
Cristian Schneider Soehn	OPERARIO	40H	6º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GIRUÁ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 23 DE FEVEREIRO DE 2023, 68º ANO DA EMANCIPAÇÃO.

Ruben Weimer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Mural da Prefeitura

Tanise Maciel Weschenfelder

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 13.750/2021

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Giruá, Imprensa Oficial do Poder Executivo – LM nº7188/2022, no dia 23 de fevereiro de 2023

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GIRUÁ
"CAPITAL DA PRODUTIVIDADE"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO:

01 foto 3x4 recente

Xerox da Carteira de Identidade

Xerox do CPF

Xerox do PIS/PASEP

Xerox da Certidão de Nascimento

Xerox da Certidão de Casamento (se casado)

Xerox da Certidão de Nascimento dos filhos menores de idade

Xerox da Carteira de Vacina dos filhos com até 07 anos de idade

Xerox da Carteira de Motorista

Xerox da Carteira de Trabalho (página com foto, com dados de identificação e Contratos de Trabalho)

Xerox do comprovante de escolaridade de acordo com o cargo (Histórico Escolar ou diploma ou certificado)

Xerox do Título de Eleitor

Xerox do Comprovante de votação da última eleição

Xerox do Comprovante de residência

Comprovante escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos (atestado fornecido pela escola)

Número de telefone para contato

Alvará de Folha corrida emitida pelo Fórum ou site

Centro Administrativo Bruno Edgar Schwerz
Rua Independência, nº 90, Centro, CEP: 98870-000 – Fone: (55) 3361-2000
administracao@girua.rs.gov.br
"VIVA A VIDA SEM DROGAS"